

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 01
12 DE MARÇO DE 1974
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE:

PORTARIAS ASSINADAS EM 12 DE MARÇO DE 1974

De acordo com o art. 5º, §2º do Regimento Unificado, RESOLVE DESIGNAR:

Nº 077 - ANTONIO CAETANO DIAS, Diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação, para substituir o Presidente da Federação, em seus impedimentos eventuais.

Nº 078 – ALBERTO SOARES DE MEIRELLES para, na qualidade de Representante desta Federação, integrar a Comissão Permanente de Tempo Integral e Dedicção exclusiva (COPERTIDE) desta Federação, com mandato de dois anos.

Nº 079 - ALBERTO SOARES DE MEIRELLES para Chefe da Divisão Técnica de Ensino e Pesquisa (DITEPE) desta Federação, criada pela Resolução nº 14 de 01.03.73.

De acordo com o art. 8º do Estatuto da Federação, aprovado pelo Decreto-lei nº 1.020 de 21.10.69, combinado com o item VII do art. 5º do Regimento Unificado,

RESOLVE TRANSFERIR

Nº 055 - Da lotação da Escola de Teatro para a Administração Central: 1) ANDRÉA DE BARROS MELO - Assistente Administrativo A; 2) UGO BIANCHI - Administrador de Sede.

Nº 056 - Da lotação da Escola de Teatro para a Administração Central: MOEMA RENART DE BRITO.

De acordo com o art. 8º do Estatuto da Federação, aprovado pelo Decreto-lei nº 1.020 de 21.10.69, combinado com o item XIV do art. 5º do Regimento Unificado,

RESOLVE CONCEDER DISPENSA A:

Nº 057 - ÁLVARO VELLOSO DOS SANTOS, do Emprego de Confiança de Secretário-Geral desta Federação.

Nº 058 - FERNANDO CAVALCANTI, do Emprego de Confiança, de Consultor Jurídico desta Federação.

Nº 059 - HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, do Emprego de Confiança, de Chefe do Serviço de Patrimônio e Material desta Federação.

Nº 060 - JUREMA COSTA TEIXEIRA, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos desta Federação.

Nº 061 - LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO, do Emprego de Confiança de Chefe do Serviço de Pessoal desta Federação

Nº 062 - MARIZE COUTO SEGADAES, do Emprego de Confiança de Assessor Técnico desta Federação.

Nº 063 - ODETTE BRANCO MACHADO, do Emprego de Confiança de Diretora de Apoio Administrativo desta Federação.

Nº 064 - RAIMUNDO TADEU LEITE GOMES, do Emprego de Confiança de Chefa do Almoxarifado Central desta Federação.

Nº 065 - NILTON BOETTCHER SALLES, Assistente Administrativo A, CARIVALDO SOARES SILVA, Assistente Administrativo B, e LUIZ ANTONIO SOARES, Auxiliar de Administração B, de Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão de Licitação desta Federação.

Nº 066 - VERA LÚCIA BARRETO VIEIRA, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Confecção de Folhas de Pagamento desta Federação.

Nº 067 - ZÉLIA CORRÊA CAMPOS, do Emprego de Confiança de Chefe de Gabinete desta Federação.

Nº 068 - ZÉLIA CORRÊA CAMPOS, da função de Secretária do Conselho de Curadores desta Federação.

De acordo com o previsto no Anexo III do quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 71893, de 13.03.73, RESOLVE DESIGNAR:

Nº 069 - ÁLVARO VELLOSO DOS SANTOS para exercer o Emprego de Confiança de Secretário-Geral desta Federação.

Nº 070 - ANDRÉA DE BARROS MELO para exercer o Emprego de Confiança de Assistente de Gabinete desta Federação

Nº 071 - HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS para exercer o Emprego de Confiança de Diretor de Apoio Administrativo desta Federação.

Nº 072 - MOEMA RENART DE BRITO para exercer o Emprego de Confiança de Consultor Jurídico desta Federação.

Nº 073 - ODETTE BRANCO MACHADO para exercer o Emprego de Confiança de Assessor Técnico desta Federação.

Nº 074 – ZÉLIA CORRÊA CAMPOS para exercer o Emprego de Confiança de Chefe de Gabinete desta Federação.

Nº 075 – ANDRÉA DE BARROS MELO para exercer o Emprego de Confiança de Secretária dos Conselhos Federativo e de Curadores desta Federação.

Nº 076 – LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO para exercer o Emprego de Confiança de Assistente de Gabinete desta Federação.

Nº 080 – ODETTE BRANCO MACHADO, Assistente Administrativo A, LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo A, e NILTON BOETTCHER SALLES, Assistente Administrativo A, para, em Comissão e sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação desta Federação.

De acordo com o artigo 5º, item I do Regimento Unificado, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços,

RESOLVE RECOMENDAR:

Nº 081 – Sejam adotadas providências no sentido de que os servidores que forem eventualmente dispensados de seus empregos de confiança, transfiram aos seus sucessores o serviço de que estavam incumbidos, através de relatório sucinto dos trabalhos em realização e assuntos pendentes, bem como relação de todo acervo sob sua responsabilidade, compreendendo processos, material permanente, de expediente e tudo o mais que se caracterize como patrimônio da FEFIEG, que tenham recebido para o desempenho de suas atribuições. Estas Portarias entrarão em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO.

De acordo com o art. 5º, item XIII do Regimento Unificado,

RESOLVE PROMULGAR o ato pelo qual o Conselho Federativo da FEFIERJ aprovou as Tabelas de reajustamento salarial a que se refere o Decreto-lei nº 1318, de 28 de fevereiro de 1974, anexas a este.

José Maria Bezerra Paiva, Presidente

Confere com o original: Álvaro Velloso dos Santos, Secretário Geral